

CACD 2003
QUESTÕES DISCURSIVAS DE NOÇÕES DE DIREITO

Responda às questões que se seguem. A resposta a cada questão não deverá exceder a duas páginas. Cada questão vale 20 pontos.

1) Analise juridicamente – sobretudo à vista do princípio da igualdade – a assertiva, sustentada por setores da sociedade brasileira, de que as ações afirmativas “têm como pressuposto a noção equivocada de que se combate uma injustiça criando outra”.

2) Considere a seguinte situação hipotética:

No início deste ano, é editada medida provisória que cria uma gratificação especial por desempenho de funções em certos postos no exterior, tidos como inóspitos. A gratificação alcança quem exerceu essas funções no passado. Em junho, porém, a medida provisória é rejeitada pelo Congresso Nacional. Já se passaram mais de sessenta dias da rejeição da medida provisória, sem que o Congresso Nacional tenha-se animado a dispor sobre as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência do ato normativo rejeitado. Supondo que não haja qualquer inconstitucionalidade na mesma medida provisória e tendo em vista as circunstâncias descritas, responda de modo fundamentado:

a) Os diplomatas que receberam a gratificação durante a vigência da medida provisória terão de devolver o que receberam a esse título depois da rejeição da medida provisória?

b) Os diplomatas que desempenharam efetivamente as funções previstas na medida provisória têm direito adquirido a manter a gratificação para o futuro?

c) Diplomatas que desempenharam as funções previstas na medida provisória nos sessenta dias que se seguiram à sua rejeição fazem jus ao recebimento da vantagem?

3) Tendo em vista o tema da subjetividade internacional da pessoa humana nos dias de hoje, comente a seguinte passagem:

“Já não é possível, como no direito internacional tradicional, seguir considerando a pessoa humana como um objeto da ordem jurídica internacional; isso não significa, entretanto, que aquela seja um sujeito pleno de direito internacional, apesar do processo de humanização que este vem experimentando”.

- 4) O artigo 33 (1) do tratado constitutivo da Organização das Nações Unidas (ONU) assim dispõe:

“As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recursos a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha” (ênfase acrescida).

A expressão sublinhada é a versão oficial (português) feita pelo governo brasileiro da Carta da ONU [algumas versões autênticas da mesma expressão foram assim lavradas: inglês (“first of all”); francês (“avant tout”); espanhol (“ante todo”)]. Tendo em vista a proscrição da guerra como forma lícita de condução das relações internacionais, como interpretar a expressão?

- 5) O Conselho de Segurança das Nações Unidas criou, mediante resolução, o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia (T.P.I.E.I.). Considerando tratar-se de algo sem precedentes, o assunto chamou a atenção sobretudo da doutrina. Alguns autores ponderaram que o Tribunal deveria ter sido criado por tratado ou por emenda à Carta da ONU, e não por resolução do Conselho. Em prol de sua tese, invocam, entre outros motivos, os seguintes: (i) a Carta não prevê a criação de tribunais “ad hoc”; (ii) a Assembléia Geral – cujo eventual envolvimento na constituição do T.P.I.E.I. seria, ao menos, garantia de maior representação da comunidade internacional como um todo – não participou do estabelecimento do órgão; (iii) a Carta não estabelece, no Capítulo VII, poderes para que o Conselho crie, de modo isolado, órgão judicial; (iv) o Conselho não foi coerente já que não criou tribunais para outras situações de igual ofensa às normas de direito humanitário; e (v) o Conselho, tratando-se de órgão político, não seria capaz de estabelecer tribunal independente e imparcial.

Suponha o candidato ser juiz no Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia. Imagine, ainda, que a argumentação acima foi oferecida como preliminar ao julgamento de mérito de processo sob sua apreciação. Produza minuta de decisão em favor da jurisdição do Tribunal, bem assim de sua constitucionalidade.